



FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE - FAST

EDITAL Nº 01/2025.2

VESTIBULAR AGENDADO

A Diretora Presidente da Faculdade Santíssima Trindade – FAST, Professora Dra. Maria do Carmo Pereira Vale Leite, torna público que, no período indicado neste EDITAL, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de graduação presenciais oferecidos pela FAST, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1490 de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, de 21/12/1996, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente.

1.2 A relação dos Cursos, Turnos estão no ANEXO I.

1.3 A relação dos assuntos estão no ANEXO II

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1 O candidato poderá concorrer a uma das vagas dos Cursos de Graduação Presenciais da FAST, por uma das formas a seguir:

- a) Processo Seletivo
- b) Nota do ENEM
- c) Transferência Externa e/ou
- d) Portador de Diploma



3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos aos Cursos de Graduação Presenciais da FAST será feita através das seguintes maneiras:

- a) Nota do ENEM e/ou
- b) Prova do Processo Seletivo agendado.

3.2 O candidato reprovado em uma das provas do Processo Seletivo da FAST, poderá inscrever-se e submeter-se, passar pelo Processo Seletivo, novamente, quantas vezes quiser, enquanto estiver aberto, visando tentar a sua aprovação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo da FAST, serão realizadas de acordo com as datas disponibilizadas no site de inscrição, conforme período descrito no item 4.2.

4.2 As inscrições do VESTIBULAR AGENDADO FAST 2025.2 serão admitidas via internet, no endereço eletrônico <http://portais.qualifonnet.com.br/fast/acadweb.modulo.vestibular.php> ou presencial na secretaria da FAST localizada à Rua Professor Américo Brandão, Nº46, Centro, Nazaré da Mata – Pernambuco, CEP: 55800-000, **no período de 19 de maio de 2025 a 04 de agosto de 2025.**

4.3 O candidato deverá preencher todo o formulário, cuja Inscrição será **GRATUITA.**

4.4 Para realização de qualquer tipo de inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) RG
- c) CPF

5. DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS POR TERCEIROS

5.1 No caso de inscrições realizadas por terceiros, no ato da inscrição, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do documento de identificação pessoal e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e de seu representante legal, além da procuração com firma reconhecida que o credencie à prática do ato junto à FAST.



6. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do VESTIBULAR AGENDADO FAST 2025.2 deverá informar sua condição no ato da inscrição, no campo específico da ficha de inscrição e, também, apresentar o laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.2 O laudo médico deverá ser entregue na secretaria da FAST.

6.3 O candidato com deficiência que não cumprir o disposto nos subitens 6.1 e 6.2 deste edital estará sujeito a não receber tratamento especial no dia da prova.

7. DO USO DAS NOTAS DO ENEM

7.1 O candidato poderá utilizar a nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 em substituição à aplicação da prova neste processo seletivo. Nesta situação o candidato deve realizar a sua inscrição na secretaria da FAST e apresentar seu boletim de desempenho individual de notas do ENEM, com uma média de nota igual ou superior a **350 (trezentos e cinquenta) pontos**.

7.2 No caso em que o candidato não obtiver média igual ou superior a 350 pontos na avaliação do ENEM nos anos supracitados, poderá optar pela realização da prova agendada.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada através da prévia inscrição no Processo Seletivo Agendado da FAST.

8.2 O agendamento para realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser realizado através do acesso ao site <http://portais.qualifonet.com.br/fast/acadweb.modulo.vestibular.php>, ou presencialmente na secretaria da FAST ou através de um dos números (telefone) 81-3633-1213 e/ou 81-97306-6636.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1 A prova para os cursos do anexo I, será aplicada nos dias e horários selecionados pelos candidatos e de acordo com os horários disponibilizados pela faculdade.



9.2 No ato da realização da prova, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto.

9.3 O tempo máximo disponível para a realização da prova será de 04(quatro) horas.

9.4 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, nem usar relógios, óculos escuros, bonés, viseiras, celulares e quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

9.5 É importante que o candidato confira os dados pessoais no ato da prova.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos não classificados e aprovados estarão na condição de possíveis reclassificados se houver vaga em aberta e serão classificados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação.

10.2 Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet através do site <http://www.edufast.com.br> ou através do telefone informado no ato da inscrição, em até dois dias úteis após a realização da prova.

10.3 Não haverá revisão de provas, nem se admitirá recursos contra classificação.

11. DA TRANSFERÊNCIA DE CURSO

11.1 O aluno após classificado no Processo Seletivo da FAST, desejar mudar de curso, deverá solicitar, por escrito, à Secretaria Acadêmica, que procederá com os trâmites legais obedecendo as vagas remanescentes do curso desejado.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos classificados no VESTIBULAR AGENDADO FAST 2025.2, será realizada, obrigatoriamente, de forma presencial, na secretaria da FAST, observando o horário de funcionamento, de segunda a sexta, de 08(oito) às 11 (onze) horas, das 13(treze) às 16 (dezesesseis) horas e/ou das 18h às 20h.

12.2 Os documentos relacionados abaixo, serão requisitos obrigatórios para realização da matrícula

- Original e cópia legível do RG;
- Original e cópia legível do CPF;
- Original e cópia legível do comprovante de residência atual;



- Original e cópia legível do título de leitor;
- Original e cópia legível do último comprovante de votação;
- Original e cópia legível da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e cópia legível da quitação do Serviço Militar se homem e maior de 18(dezoito) anos;
- Uma foto 3x4, atual;
- Original e cópia legível do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (Ficha Dezenove).
- Original e cópia legível do resumo de notas do ENEM – caso o candidato tenha optado por utilizar a nota do ENEM neste processo seletivo.

12.3 Turmas do período noturno com menos de 20 (vinte) alunos estão passíveis de serem remanejados para outras turmas, sem prejuízo do tempo de conclusão de curso e matriz curricular.

13. DA MATRÍCULA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

13.1 Para o candidato habilitado a concorrer a uma das vagas dos Cursos de Graduação Presenciais da FAST, vindo por Transferência Externa, além de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos solicitados no **item 12.2**, deverá também, **apresentar original e cópia** do:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha Dezenove);
- b) Histórico Escolar da Graduação que está cursando na outra IES;
- c) Ementas das disciplinas cursadas até então;
- d) Declaração de transferência da outra IES.

13.2 Para o candidato habilitado a concorrer a uma das vagas dos Cursos de Graduação Presenciais da FAST, vindo como Portador de Diploma, além de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos solicitados no **item 12.2**, deverá também, **apresentar original e cópia** do:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha Dezenove);
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Diploma da Graduação;
- d) Ementas das disciplinas cursadas, caso venha a solicitar equivalência de disciplina.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As aulas presenciais serão ministradas entre a segunda feira e a sexta feira, bem como, em alguns sábados do semestre letivo, de acordo com o PPC dos cursos, a natureza das disciplinas, o cronograma dos cursos e o calendário acadêmico, respeitadas as normas regimentais da FAST.

14.2 Dependendo do número de alunos, algumas turmas poderão ser unificadas.

Nazaré da Mata, 12 maio de 2025

Maria do Carmo Pereira Vale Leite

Diretora Presidente da FAST

Silvana Gomes de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos - FAST



ANEXO I

CURSOS DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA 2025.2

CURSOS	VAGAS DIURNAS	VAGAS NOTURNAS
BACHARELADO EM DIREITO	50	50
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	50	50
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	50	50
BACHARELADO EM FARMÁCIA	50	50
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	50	50
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50	50
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	50	50
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	50	50



ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2025.2 – FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE – FAST

TEMAS PARA REDAÇÃO:

1. O poder de transformação da leitura;
2. Desafios na saúde pública em relação à queda nas taxas de vacinação infantil;
3. Alimentação saudável e os desafios contemporâneos no Brasil;
4. Possíveis ações de combate ao sedentarismo infantil no Brasil;
5. Os desafios para a diminuição do número de dependentes químicos no Brasil;
6. O conflito entre a Rússia e a Ucrânia;
7. As manifestações de violência nos estádios brasileiros de futebol;
8. Os impactos do consumismo na sociedade;
9. Impactos da Inteligência Artificial (IA);
10. Relacionamento digital: a influência da tecnologia nas relações humanas;
11. Quais são os limites éticos do uso da IA quando pensamos em direitos autorais?;
12. A importância de ações ambientais para a redução de monóxido de carbono;
13. Amazônia, desmatamento e violência;
14. Ameaças à democracia e à liberdade de imprensa no mundo;
15. Implicações da falta de saneamento básico na saúde pública brasileira;
16. Mudanças climáticas: impactos sociais e econômicos;
17. Mudanças climáticas e transição energética;
18. Principais entraves para a redução das queimadas no Brasil;
19. Polarização política, redes sociais e *fake News*;
20. A problemática do descarte de lixo no Brasil;
21. Os perigos do lixo eletrônico para o meio ambiente;
22. Descarte irregular de lixo em aterro sanitário no Brasil;
23. Direitos dos idosos;
24. Segurança pública e violência no Brasil;
25. O valor do turismo no desenvolvimento da economia brasileira;
26. Ucrânia e a realidade das guerras;